



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Comissão Permanente de Vestibular  
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça  
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG.

## ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS SOBRE SUA CONDIÇÃO NO RESULTADO PRELIMINAR

A COPEVE divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para o Ensino Técnico de 2019. O Resultado Preliminar não confere expectativa de direito à matrícula e está sujeito a alterações por motivo de recursos previstos no Edital do Processo. Só o RESULTADO FINAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG. O Resultado Final estará disponível após as 20h do dia 10 de janeiro de 2019.

**Leia atentamente as informações a seguir.**

### **Edital CEFET-MG 72/2018 (páginas 15 e 16, item 12.3 adaptado e com informações adicionais)**

12.3 O Resultado Preliminar informará **APENAS** a condição do candidato, considerando as seguintes possibilidades:

a) **CLASSIFICADO AC** – identifica o candidato que concorre apenas pela AC (Ampla Concorrência) e não foi eliminado do Processo Seletivo. Tais candidatos devem aguardar a publicação do Resultado Final para conhecer sua posição de classificação no certame em andamento.

#### **O que fazer agora (CLASSIFICADO AC):**

- 1 – Conferir suas notas (global e por prova) na ÁREA do CANDIDATO.
- 2 – Aguardar a publicação do RESULTADO FINAL em 10/01/2019.

**Importante:** A condição de CLASSIFICADO AC NÃO representa que o candidato está aprovado dentro do número de vagas ofertadas. Apenas significa que o candidato atendeu aos requisitos mínimos para não-eliminação do Processo Seletivo. Somente o Resultado Final informará sobre a posição do candidato na lista de classificação.

b) **CLASSIFICADO SRV FAIXA 1** – Refere-se ao candidato que concorre, inicialmente, pelo SRV e cujo resultado apurado pelo CEFET-MG habilita-o a participar das etapas de comprovação de exigências do SRV, nos termos das seções 13 e 14 do Edital do Processo Seletivo (72/2018). Serão considerados como pertencentes a esse grupo os candidatos com melhor classificação até o número-limite de convocações determinado no Quadro IV (página 16 do Edital). Neste quadro, o número de candidatos a serem convocados para as etapas de comprovação de exigências do SRV varia em função do quantitativo de vagas ofertado para cada curso/forma/modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Comissão Permanente de Vestibular  
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça  
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG.

### O que fazer agora (CLASSIFICADO SRV FAIXA 1):

#### 1. Concorrentes em modalidades que envolvam, APENAS, análise de Escola Pública e/ou Renda

- 1.1 – Conferir suas notas (global e por prova) na ÁREA do CANDIDATO.
- 1.2 – Preencher o formulário na página eletrônica da COPEVE e enviar os documentos (em formato digital), entre 14 e 21/12/2018, seguindo as instruções da seção 13 do Edital 72/2018. O envio de documentos é via UPLOAD no site da COPEVE (NÃO há recebimento por e-mail e nem presencial).
- 1.3 – Após o UPLOAD dos documentos, obter o formulário FAE-SRV na página eletrônica da COPEVE entre os dias 14 e 21/12/2018.

#### 2. Concorrentes em modalidades que envolvam análise de Cor-Etnia e/ou Pcd

- 2.1 – Conferir suas notas (global e por prova) na ÁREA do CANDIDATO.
- 2.2 – Preencher o formulário na página eletrônica da COPEVE e enviar os documentos (em formato digital), entre 14 e 21/12/2018, seguindo as instruções da seção 13 do Edital 72/2018. O envio de documentos é via UPLOAD no site da COPEVE (NÃO há recebimento por e-mail e nem presencial).
- 2.3 – Após o UPLOAD dos documentos, obter o formulário FAE-SRV na página eletrônica da COPEVE entre os dias 14 e 21/12/2018.
- 2.4 – Comparecer ao CEFET-MG e apresentar-se à(s) Comissão(ões) de Verificação pertinente(s), conforme cronograma específico divulgado pela COPEVE. NÃO é possível realizar a verificação por procuração, sendo OBRIGATÓRIA a PRESENÇA do próprio candidato. O candidato deverá levar consigo os documentos listados no item 14.1.1 do Edital 72/2018 (página 18).

**Importante:** A condição de CLASSIFICADO SRV FAIXA 1 NÃO representa que o candidato está aprovado dentro do número de vagas ofertadas. Apenas significa que o candidato atendeu aos requisitos mínimos para não-eliminação do Processo Seletivo. Somente o Resultado Final informará sobre a posição do candidato na lista de classificação.

c) **CLASSIFICADO SRV FAIXA 2** – Trata-se do candidato que, inicialmente, concorre pelo SRV e NÃO está colocado dentro do limite de convocados determinado no Quadro IV (página 16 do Edital 72/2018). Tal candidato deverá acompanhar as eventuais chamadas adicionais do Processo Seletivo, podendo ser convocado, futuramente, para participar dos procedimentos relacionados à comprovação de exigências do SRV.

### O que fazer agora (CLASSIFICADO SRV FAIXA 2):

- 1 – Conferir suas notas (global e por prova) na ÁREA do CANDIDATO.
  - 2 – Aguardar a publicação do RESULTADO FINAL em 10/01/2019.
  - 3 – Acompanhar as demais chamadas do Processo Seletivo feitas no site da COPEVE.
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Comissão Permanente de Vestibular  
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça  
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG.

d) **NÃO-CLASSIFICADO** – Indica que o candidato NÃO pode prosseguir no Processo Seletivo, em virtude de que incorreu em alguma das condições de exclusão (eliminatórias) especificadas no presente Edital (72/2018), notadamente aquelas elencadas na seção 11.

**O que fazer agora (NÃO-CLASSIFICADO):** Nenhuma ação é aplicável. O candidato não pode continuar participando do Processo Seletivo, tendo sido excluído do mesmo.